**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA - CMDCA**

**VARGEÃO -SC**

RESOLUÇÃO 002/2021

**Aprova a inscrição de programas e serviços governamentais junto ao CMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE VARGEÃO**, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal n° 1.659/2019 e:

**CONSIDERANDO** Resolução/ CMDCA 01/2016, a qual regulamenta o processo de Inscrição dos Programas e serviços que prestam atendimento à criança e ao adolescente, nos termos do artigo 90 do ECA, junto ao CMDCA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as inscrições dos programas e serviços governamentais de atendimento socioeducativo em meio aberto – Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos 6 a 15 anos, Programas de Medidas Socioeducativas: Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida e orientação e apoio sociofamiliar: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço De Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão, 11 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente do CMDCA

Daniela Salvi